



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Fone: 3301-1233
Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.
Gabinete Vereadora Aline Mariano



REQUERIMENTO Nº 7833 2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada indicação ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar os **serviços de limpeza das galerias (Bueiros)** da Rua Jornalista Calinício Ramos da Silva, Vila 8 de março, Ibura de Baixo. Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta preposição à Sra. Marta Maria, Rua Jornalista Calinício Ramos da Silva, nº 91, Vila 8 de março, Ibura de Baixo. Recife – PE. CEP: 51230-327

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação da comunidade da Vila 8 de março, no Ibura, uma vez que as referidas galerias encontram-se entupidas, pois, relatos dos moradores, nunca foram limpas e desentupidas, ocasionando problemas de alagamento na localidade.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

“Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de dezembro de 2019.

Aline Mariano

Aline Mariano
Vereadora do Recife

